



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 013 /2024-CGJ

Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.

Aos Juízes e Juízas das Unidades Judiciais do 1º Grau de Jurisdição do TJPA

Assunto: Declaração de Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.312/2015.
Referência: PJEOR 0000070-87.2023.2.00.0814

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências, cópia integral do expediente 0000070-87.2023.2.00.0814, referente a certidão de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652, em que foi declarada a inconstitucionalidade da Lei estadual nº 8.312, de 26 de novembro de 2015, do Estado do Pará.

O inteiro teor do acórdão poderá ser consultado no sítio eletrônico do STF (www.stf.jus.br – menu jurisprudência), após a publicação.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça



Número: **0000070-87.2024.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **10/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (REQUERENTE)	
Belém - Presidência - TJPA (REQUERENTE)	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3804194	10/01/2024 09:49	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
3804196	10/01/2024 09:49	SIGA 10	Documento de Comprovação
3817770	23/01/2024 14:08	Despacho	Despacho
3870822	29/01/2024 14:48	OFÍCIO	OFÍCIO
3870824	29/01/2024 14:48	Ofício Circular nº 013 2024	OFÍCIO

(Sigadoc) - TJPA-MEM-2023/69168.



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490098500000003571027>

Número do documento: 24011009490098500000003571027



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/69168

Belém, 26 de dezembro de 2023.

De: Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação, comunicado

Atenciosamente

MARIO SERGIO SILVA SANTOS
ASSESSOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO



TJPA MEM 2023 69168 A

Classif. documental 00.03.00.01



Assinado digitalmente por MARIO SERGIO SILVA SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3900356-4925 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356-4925>
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA *Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>
Número do documento: 24011009490112300000003571029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 1002023360810

Nome original: OFÍCIO ELETRÔNICO 20546_2023 ADI 6652 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.pdf

Data: 22/12/2023 21:49:26

Remetente:

Maycon Jaderson Seabra da Rocha
PRESIDÊNCIA - ASSUNTOS PROCESSUAIS
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



Autenticado digitalmente por MARIO SERGIO SILVA SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3900356.26266311-2462 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26266311-2462>
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA *Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>
Número do documento: 24011009490112300000003571029



Supremo Tribunal Federal

Ofício eletrônico nº 20546/2023

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6652

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Informo que o inteiro teor do acórdão (processos públicos) poderá ser consultado no sítio eletrônico desta Corte (www.stf.jus.br – menu jurisprudência), após sua publicação.

Atenciosamente,

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO
Presidente
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código 38CE-EBCA-184F-13D3 e senha BD38-F38A-F902-E1AF



Autenticado digitalmente por MARIO SERGIO SILVA SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3900356.26266311-2462 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26266311-2462>
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA *Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401100949011230000003571029>
Número do documento: 2401100949011230000003571029



TJPA MEM 2023 69168A



PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.652

PROCED. : PARÁ

RELATOR : MIN. NUNES MARQUES

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão virtual realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu da ação direta, para julgar procedentes os pedidos e declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 8.312, de 26 de novembro de 2015, do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 8.12.2023 a 18.12.2023.

Composição: Ministros Luís Roberto Barroso (Presidente), Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Nunes Marques, André Mendonça e Cristiano Zanin.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código 4010-6F2B-9602-3765 e senha 6ACE-8E30-E40A-5913



Autenticado digitalmente por MARIO SERGIO SILVA SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3900356.26266311-2462 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26266311-2462>
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA *Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>
Número do documento: 24011009490112300000003571029



TJPA MEM 2023 69168A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proceder no interesse do anunciado pelo STF, comunicando, como de praxe, aos órgãos interessados (Juízos de 1º e 2º Grau e Corregedoria)

Atenciosamente

Belém, 03 de janeiro de 2024.

CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR
assessor da presidência



Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3902286-4925 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3902286-4925>
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA *Data e hora: 10/01/2024 09:39

Classif. <i>documental</i>	00.03.00.01
-------------------------------	-------------



TJPADES202400238A



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>
Número do documento: 24011009490112300000003571029

STF - Certidão de Julgamento da ADIN nº 6652

Secretaria da Presidência do TJPA <secretaria.presidencia@tjpa.jus.br>

Ter, 09/01/2024 16:50

Para:ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO <acrisio.figueiredo@tjpa.jus.br>;ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA <adelina.silva@tjpa.jus.br>;ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA <adelina.silva@tjpa.jus.br>;ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA <adelino.arrais@tjpa.jus.br>;ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTAO <adriana.tristao@tjpa.jus.br>;adriana grigolin leite <adriana.leite@tjpa.jus.br>;adriana grigolin leite <adriana.leite@tjpa.jus.br>;ADRIANA KARLA DINIZ GOMES DA COSTA <adriana.diniz@tjpa.jus.br>;ADRIANO FARIAS FERNANDES <adriano.fernandes@tjpa.jus.br>;ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM <adriano.seduvim@tjpa.jus.br>;ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI <adrielli.beltramini@tjpa.jus.br>; AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE <agenor.andrade@tjpa.jus.br>;AIDISON CAMPOS SOUSA <aidison.sousa@tjpa.jus.br>;ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES <alan.meireles@tjpa.jus.br>;ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA <alda.tuma@tjpa.jus.br>;ALDINEIA MARIA MARTINS BARROS <aldineia.barros@tjpa.jus.br>;ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES <alessandra.marques@tjpa.jus.br>;ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA <alessandra.souza@tjpa.jus.br>;ALESSANDRO OZANAN <alessandro.ozanan@tjpa.jus.br>;ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI <alexandre.arakaki@tjpa.jus.br>

1 anexos (287 KB)

TJPA MEM202369168_26266311 (1).pdf;

Exmos(as) Senhores(as) Magistrados(as),

Encaminho comunicação anexa conforme quadro resumo abaixo:

SUBSCRITOR DO ENCAMINHAMENTO: Presidência do TJPA

NUMÉRO DE CONTROLE INTERNO TJPA: TJPA-MEM-2023/69168

ORIGEM DO ATO: Supremo Tribunal Federal - Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652

ASSUNTO: Certidão de Julgamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652 para Declarar a Inconstitucionalidade da Lei nº 8.312, de 26 de novembro de 2015.

OBJETIVO: Ciência e divulgação entre os Magistrados(as).

PRAZO PARA RESPOSTA:

Divisão de Apoio Técnico Jurídico do Gabinete da Presidência.

Contato: (91) 3205-3017

<https://outlook.office.com/mail/secretaria.presidencia@tjpa.jus.br/sentitems/id/AAMkADlwMGU0NDUzLWw5ZmEtNGQ5Zi1iZTk2LTA1MTk0Y2ly...> 1/1



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.
Use 3900356.26325701-3373 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26325701-3373>
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA *Data e hora: 10/01/2024 09:39



TJPA MEM202369168A



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>
Número do documento: 24011009490112300000003571029

STF - ADIN nº 6652

Secretaria da Presidência do TJPA <secretaria.presidencia@tjpa.jus.br>

Ter, 09/01/2024 16:20

Para:ROMULO JOSE FERREIRA NUNES <des.romulo.nunes@tjpa.jus.br>;Gabinete Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento <dbnadja.gabinete@tjpa.jus.br>;LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO <des.nadja.nascimento@tjpa.jus.br>;Vania Valente Couto Fortes Bitar Cunha <des.vania.fortes@tjpa.jus.br>;Vania Lúcia Carvalho Silveira <des.vania.silveira@tjpa.jus.br>;MARA DA COSTA FELGUEIRAS <mara.felgueiras@tjpa.jus.br>;CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO <des.constantino.guerreiro@tjpa.jus.br>;MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS <des.nazare.gouveia@tjpa.jus.br>;JEOVANA RODRIGUES MIRANDA <jeovana.miranda@tjpa.jus.br>;Gabinete do Des. Ricardo Ferreira Nunes <gab.dbricardo@tjpa.jus.br>;Gabinete do Des. Leonardo de Noronha Tavares <gab.dbleonar@tjpa.jus.br>;CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO <des.celia.pinheiro@tjpa.jus.br>;Gabinete da Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro <gab.dbcelia@tjpa.jus.br>;LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR <des.leonam.cruz@tjpa.jus.br>;HERNANI LAMEIRA DA SILVA FILHO <hernani.filho@tjpa.jus.br>;Gleide Perreira de Moura <des.gleide.moura@tjpa.jus.br>;JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO <des.jose.rosario@tjpa.jus.br>;INETE DE JESUS FURTADO SOTELO <inete.sotelo@tjpa.jus.br>;MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO <des.maria.ceo@tjpa.jus.br>;Adriano da Gama Bastos <adriano.bastos@tjpa.jus.br>

1 anexos (287 KB)

TJPA MEM202369168_26266311 (1).pdf;

Exmos(as) Senhores(as) Desembargadores(as),

Encaminho comunicação anexa conforme quadro resumo abaixo:

SUBSCRITOR DO ENCAMINHAMENTO: Presidência do TJPA

NUMÉRO DE CONTROLE INTERNO TJPA: TJPA-MEM-2023/69168

ORIGEM DO ATO: Supremo Tribunal Federal - Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652

ASSUNTO: Certidão de Julgamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652 para Declarar a Inconstitucionalidade da Lei nº 8.312, de 26 de novembro de 2015.

OBJETIVO: Ciência e divulgação entre os Desembargadores(as).

PRAZO PARA RESPOSTA:

Divisão de Apoio Técnico Jurídico do Gabinete da Presidência.

Contato: (91) 3205-3017

about:blank

1/1



TJPA MEM202369168A



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.
Use 3900356.26325702-3372 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26325702-3372>
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA *Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401100949011230000003571029>
Número do documento: 2401100949011230000003571029



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo nº 0000070-87.2024.2.00.0814

Requerente: Supremo Tribunal Federal

Requerido: Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA

EMENTA: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 8.312/2015. OFÍCIO CIRCULAR. CIÊNCIA AOS MAGISTRADOS DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

DESPACHO

Trata-se de expediente TJPA-MEM-2023/69168 oriundo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, encaminhando a certidão de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 6.652, em que foi declarada a inconstitucionalidade da Lei estadual nº 8.312, de 26 de novembro de 2015, do Estado do Pará.

O inteiro teor do acórdão poderá ser consultado no sítio eletrônico do STF (www.stf.jus.br – menu jurisprudência), após a publicação.

Ante o exposto, expeça-se ofício circular a todos os juízes e juízas das Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição do TJPA para conhecimento e providências.

À Secretaria desta Corregedoria, para cumprimento, servindo este de ofício.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça



OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/2024-CGJ



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 29/01/2024 14:48:11

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012914481158900000003632998>

Número do documento: 24012914481158900000003632998



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 013 /2024-CGJ

Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.

Aos Juízes e Juízas das Unidades Judiciais do 1º Grau de Jurisdição do TJPA

Assunto: Declaração de Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.312/2015.

Referência: PJECOR 0000070-87.2023.2.00.0814

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências, cópia integral do expediente 0000070-87.2023.2.00.0814, referente a certidão de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652, em que foi declarada a inconstitucionalidade da Lei estadual nº 8.312, de 26 de novembro de 2015, do Estado do Pará.

O inteiro teor do acórdão poderá ser consultado no sítio eletrônico do STF (www.stf.jus.br – menu jurisprudência), após a publicação.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

Corregedoria-Geral de Justiça

*Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Anexo 1 – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3526 (Recepção/Protocolo)
E-mail: corregedoria.geral@tj.pa.jus.br*



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 29/01/2024 14:48:11

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012914481170900000003632999>

Número do documento: 24012914481170900000003632999